

Anexo I - Programas Incluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objetivo: Promover a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão.

Público Alvo: Sociedade.

Estratégia de Implementação: Celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar projetos de responsabilidade social;

Justificativa da Inclusão: Necessidade de ampliar a prestação jurisdicional, com foco na Responsabilidade Social.

Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Justiça e Cidadania	Viabilizar o acesso aos direitos de cidadania e promover a mediação e solução de conflitos	Calendário de ação criado / Unid
Ação Nova	Objetivo	Produto/Un.Med.
Denominação: Projeto Aguapé	Promover ações socializadoras aos apenados da justiça e egressos do sistema penal.	Pessoa Beneficiada / Pessoa

Anexo II- Programas Excluídos e Justificativas
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2008-2011
Exercício 2011

Programa: JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Maior celeridade e melhor distribuição dos serviços judiciais

Público Alvo: População do Estado

Justificativa da Exclusão: O Programa foi substituído pela inclusão do novos programas quais sejam: Eficiência Operacional, Atuação Institucional, Gestão de Pessoas e Infraestrutura e Tecnologia da Informação. Ressalte-se que todas as suas Ações originas foram absorvidas pelos respectivos programas, não havendo interrupção dos serviços prestados a sociedade. Além de não sofre impacto nos macros objetivos e objetivos setoriais definidos no PPA 2008-2011.

Programa: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Objetivo: Promover as transformações comportamentais e o aperfeiçoamento profissional, refletindo em resultados tangíveis na qualidade do atendimento e nos serviços prestados pelo Poder Judiciário, bem como promover o exercício e responsabilidade social.

Público Alvo: Servidor Público do Poder Judiciário

Justificativa da Exclusão: O Programa foi substituído pela inclusão do novos programa: Gestão de Pessoas. Ressalte-se que todas as suas Ações originas foram absorvidas pelos respectivos programas, não havendo interrupção dos serviços prestados a sociedade. Além de não sofre impacto nos macros objetivos e objetivos setoriais definidos no PPA 2008-2011.